



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Of. COOINF 008/2014

Belo Horizonte, 26 de julho de 2014.

Senhor Presidente,

Solicitei a Vossa Excelência a abertura de licitação visando o registro de preços para futuras e eventuais contratações de empresa especializada em fornecimento de solução de gerenciamento de conteúdo ECM, digitalização com certificação digital, registro público RTD, automação de processos de negócio, implantação e customização ECM/BPM e suporte para soluções embarcadas (MFP's) de processos de gestão documental.

Tal proposta se deve ao fato de que, hoje, a CMBH não utiliza qualquer metodologia ou ferramenta para a gestão de seus processos administrativos. Tal prática inibe e dificulta qualquer trabalho de gestão e avaliação de processos internos, tornando a evolução e a agilidade dos mesmos extremamente dificultosa. Este projeto visa não somente a implementação de ferramenta para a gestão de processos, mas também o fornecimento de mão de obra especializada na consultoria / levantamento de processos corporativos. Este trabalho, além de possibilitar a identificação dos processos internos, também permitirá a identificação de pontos de retenção dos processos, assim possibilitando uma melhor avaliação e evolução dos mesmos. Vale ressaltar que com a adoção do projeto aqui proposto vários benefícios podem ser alcançados, sendo os citados abaixo os principais:

- Automação dos processos internos: hoje os processos internos não possuem registro de andamento, sendo dificultosa a identificação de evolução de processos / requisições. De imediato, a automação dos processos irá possibilitar a consulta de situação de determinada demanda, facilitando o acompanhamento e as possíveis intervenções necessárias.
- Agilização de procedimentos: diversos procedimentos internos tramitam em formato físico (papel) tornando a tramitação lenta e burocrática. Também de imediato será possível que, em alguns casos, o papel seja abolido e os processos possam tramitar exclusivamente em formato digital, facilitando o seu encaminhamento e evitando possíveis extravios de encaminhamento. Todo o processo se tornará mais ágil e desburocratizado.
- Rastreabilidade de informações: com a adoção do projeto será possível identificar por onde ou em quais setores um determinado processo tramitou e por quanto tempo cada participante influenciou no resultado final, principalmente quanto aos fatores relacionados ao tempo.
- Eliminação dos custos com impressões e papel.
- Implementação do workflow, permitindo o estabelecimento de fases manuais e automáticas nos processos, para a passagem de fases, eliminando erros e inconsistências de processo.
- Visibilidade: os processos estarão definidos e serão claros, explícitos para todos os participantes e gestores.
- Padronização: os processos serão executados de acordo com as regras definidas pelo negócio e não de acordo com critérios individuais de cada





CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

participante, garantindo a execução das “best practices” (melhores práticas) por todos.

- Rastreabilidade: com o armazenamento e o histórico dos processos (juntamente com o fluxo de atividades realizadas), fica mais rápido e mais fácil ter acesso a informações diversas.
- Racionalização da burocracia: diminui-se consideravelmente o tráfego e a dependência de papéis, já que as decisões e aprovações são feitas por intermédio da ferramenta.

Estes são apenas alguns dos benefícios alcançados pelo projeto. Todo o processo da CMBH será beneficiado, possibilitando também cada vez maior transparência para a sociedade. Neste projeto também está prevista a digitalização do legado de documentos físicos. Este procedimento é importante para que a utilização da informação anterior ao projeto seja aproveitada e possa ser manuseada de forma eletrônica, diminuindo todo o risco que envolve o processo de guarda física de documentos impressos, lembrando, entretanto, que os documentos físicos não serão descartados e, em caso de demanda específica, os originais poderão ser recuperados.

O objeto em questão, como se pode ver por essa simplificada apresentação, é de alta complexidade técnica, envolvendo tecnologia avançada e serviços especializados. Em assim sendo, é normal que sobre ele surjam dúvidas quanto a seu alcance, já que são muitas as exigências envolvidas, com intrincada interligação entre elas, tudo para legar à Câmara um serviço que efetivamente atenda às suas necessidades, com opção bastante avançada e, por isso mesmo, ainda pouco difundida; tal circunstância não visa, por óbvio, limitar a participação no certame, mas permitir que o elevado investimento tenha duração prolongada, em favor da eficiência e da economicidade.

Diante das características do objeto, foram apresentados questionamentos os quais pretendíamos levar ao debate e esclarecer através da Audiência Pública 01/2014, realizada em 24/07/2014. Nossa intenção era não somente discutir as dúvidas já levantadas, mas sim dar oportunidade ao mercado para trazer e apresentar mais contribuições e informações ao projeto.

Como, no entanto, a mencionada Audiência Pública não apresentou os resultados esperados, inclusive quanto ao esclarecimento às dúvidas sobre aspectos pontuais do objeto previamente apontadas, creio ser conveniente uma revisão completa do mesmo e não apenas daquilo que se levantou preliminarmente, de forma a evitar perda de tempo. Nesse sentido, peço a Vossa Excelência a **revogação** do Pregão Presencial nº 16/2014.

À consideração de Vossa Excelência.

Paulo César Soares Funari
Coordenador de Informática

Coordenadoria de Informática
Paulo César Soares Funari
CPF: 039152